REQUERIMENTO Nº 296 / 2021

Divinópolis, 15 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, Andreia Ferreira Dimas, requerendo o esclarecimento de algumas questões em consideração ao Projeto Mãos Dadas, apresentado pela Secretaria Estadual de Ensino. Com a possível sinalização de adesão por parte da pasta municipal, o vereador que este subscreve solicita os seguintes esclarecimentos, com o objetivo de transparecer aos cidadãos divinopolitanos as principais dúvidas sobre os prós e contras da municipalização do ensino.

Segue abaixo as quetões a serem esclarecidas:

1) Qual é a projeção de economia do município aderindo à municipalização do ensino para os próximos anos?

2) Quais os aportes que o Fundeb colocará no município para auxiliar no custeio da educação municipal?

3) Qual o investimento atual da Secretaria Municipal de Ensino com a educação de Divinópolis e como ficaria numa eventual adesão à municipalização?

4) Foi promovido algum diálogo entre Secretaria e professores do Estado sobre o Projeto 'Mãos Dadas'?

5) Como o município se planeja para o aumento do custeio com transporte escolar, uma vez que a municipalização ocasionaria no aumento de usuários deste meio?

6) O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos de Minas Gerais (Dieese-MG) prevê deficit educacional caso seja aprovado o projeto. A Secretaria Municipal está estudando estes dados?

7) É previsto que o número de matrículas na rede municipal, com a adesão ao Projeto, aumente em

até 55%. O aumento percentual das receitas acompanhará este montante?

8) No Projeto de Lei, não está previsto nenhum critério para a divisão da verba de R$592 milhões que seriam distribuídos entre as Prefeituras. Como Divinópolis está se organizando para isso?

9) O projeto de lei prevê que apenas os professores concursados sejam cedidos às prefeituras. E as escolas municipalizadas que têm professor designado? Para onde ele vai? Ele será demitido?

10) A adesão municipal está sendo construída de forma democrática, havendo debate com as classes interessadas?

11) Com a previsão da cessão dos professores, por um período de um ano (que poderia se estender), como ficaria a contratação de professores pelo município após este prazo, quando os professores retornarem ao Estado? A Prefeitura abrirá novos concursos?

12) Com as novas contratações, a folha de pagamentos do Município (Prefeitura e Câmara) não ultrapassará o limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 60% da Receita Corrente Líquida do Município (ainda que por um tempo o Estado arque com os custos dos professores que transferiu)?

13) Como se organizará o Plano de Cargos e Salários dos Professores? Eles (professores estaduais cedidos e municipais) trabalharão lado a lado, na mesma escola e com remunerações diferentes? O Município já estudou juridicamente a possibilidade de equiparação salarial e de quem seria a responsabilidade de custeio caso houvesse?

14) Segundo o Paragrafo único, do artigo 5º, do Projeto, “o valor do incentivo financeiro está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária”. O que o Município fará quando o Estado estiver em crise e “não puder” fazer frente no custeio da educação?

15) Quantas escolas estaduais existem no município de Divinópolis e quais escolas seriam municipalizadas?

16) Na eventualidade de o município apresentar alguma divergência na prestação de contas para o Estado, o município está amplamente seguro de que consegue arcar com o pagamento dos salários sem o repasse do Estado?

Eduardo Print Júnior
Vereador – PSDB